PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 311/**2025**

Considerando que o mercado de jogos digitais e e-sports é um dos setores que mais cresce no mundo, movimentando globalmente mais de 180 bilhões de dólares por ano, superando inclusive as indústrias do cinema e da música;

Considerando que o Brasil ocupa a 10ª posição entre os maiores mercados consumidores de games do mundo e o primeiro lugar na América Latina, com mais de 100 milhões de jogadores, conforme a Pesquisa Game Brasil (PGB 2024);

Considerando o potencial de Salvador para se tornar referência em inovação, criatividade e tecnologia, especialmente ao fomentar políticas públicas voltadas para juventude, inclusão digital e economia criativa;

Considerando que o Salvador Game Lab, como laboratório público de desenvolvimento de jogos digitais, pode se consolidar como espaço de formação, produção, experimentação e empreendedorismo para jovens da cidade, estimulando o protagonismo deles e o fortalecimento do ecossistema criativo;

Considerando a possibilidade de parcerias estratégicas com estúdios de criação de jogos e artes visuais, além de universidades que ofereçam cursos de tecnologia da informação, desenvolvimento de software, programação, design gráfico e artes digitais, de modo a integrar formação técnica, criação artística e inovação tecnológica;

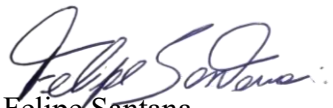
Considerando que a criação do Salvador Game Lab poderá contribuir para a inserção de Salvador no mapa da indústria criativa e tecnológica nacional, especialmente no segmento de games, além de atrair investimentos, gerar oportunidades e inspirar novas trajetórias profissionais para para jovens;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis a realização de estudo de viabilidade para a criação do Salvador Game Lab, um laboratório público de desenvolvimento de jogos digitais voltado à formação, experimentação e empreendedorismo de jovens na área de tecnologia, com o objetivo de impulsionar Salvador como polo estratégico de tecnologia e do mercado de games.

Salvador, 06 de julho de 2025.



Felipe Santana

VEREADOR